ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 005/2009.
DE 03 MARÇO DE 2009.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica criada na Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Comissão Especial, para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal em conformidade ao art. 47° do Regimento Interno.

Artigo 2º A presente Comissão Especial, será constituída por quatro membros da Câmara Municipal, sendo 04(quatro) vereadores.

Artigo 3º A presente Comissão Especial terá um prazo de 06(seis) meses para a entrega das revisões e atualizações.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 03 de março de 2009.

Vereador Edson Washington André Cosendey
= Presidente =